

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 117 GVED/CMPV/2026.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO COM URGÊNCIA À SECRETARIA COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MAMORÉ COM A RUA MÁRIO ANDREAZZA, NO BAIRRO LAGOINHA.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezado Senhor Secretário, venho, por meio deste, solicitar a implantação de uma faixa de pedestre no cruzamento da Avenida Mamoré com a Rua Mário Andreazza, no Bairro Lagoinha.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, especialmente moradores da região, estudantes e trabalhadores, o que tem gerado riscos frequentes de acidentes e dificuldades para a travessia segura.

A instalação da faixa contribuirá significativamente para a segurança viária, a organização do tráfego e a proteção da vida, atendendo às normas de mobilidade urbana e acessibilidade.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 11 de fevereiro de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 11/02/2026, 12:21:53